

INDICAÇÃO Nº 032/23

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, com cópia ao controle interno da prefeitura, publicadas todas as Portarias, Decretos e todos os atos normativos ausentes no site da Prefeitura de Adamantina (adamantina.sp.gov.br). Indicamos ainda, que a publicação dos atos passe a ser realizado de acordo com a cronologia das publicações.

Justificativa:

Esta indicação visa atender ao Princípio Constitucional da Publicidade, uma vez que detectamos a ausência da publicação de atos normativos na página da Prefeitura. Encaminhamos a indicação ao controle interno, para que o departamento acompanhe o caso sem a necessidade de acionar o Tribunal de Contas do Estado.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de fevereiro de 2023.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador

